/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.548/25

EMENTA: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA A POLICLÍNICA MUNICIPAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 12/05/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a aquisição de bomba de infusão para a Policlínica Municipal.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Justificação: a bomba de infusão é um equipamento fundamental em ambientes clínicos que necessitam de controle preciso da infusão de medicamentos, soluções e nutrientes. Ela permite que substâncias sejam administradas em doses exatas e com a velocidade adequada, garantindo maior segurança no tratamento, especialmente em casos que exigem precisão, como uso de antibióticos, drogas vasoativas, sedativos, insulina, entre outros.

Atualmente, a Policlínica Municipal enfrenta limitações na oferta desse recurso essencial, o que compromete a eficácia de determinados tratamentos, aumenta os riscos e exige esforço redobrado por parte dos profissionais de enfermagem, que precisam manter o controle da infusão de forma manual.

Maria Geralda Soares
SECRETÁRIA
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA

Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR